

REGISTRURA A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS
PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO DE MARACANAÚ,
REDUZ A JORNADA DE TRABALHO DO PESSOAL
CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO E QUE
TRATA A LEI Nº 1.862 E ADOTA
VIDÊNCIAS

PODER EXECUTIVO

LABORE



MARACANAÚ

LEI MUNICIPAL Nº 2.527 /2016
DE 22/06/2016

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

José Firmino Camurça Neto

CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ

10 OUT 2016

21722
João F. F. F. F.



AFIXADO
EM: 20/06/16
Dantele Carlos Moreira
MAT.: 37406

LEI Nº 2.527, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

RESTRUTURA A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, REDUZ A JORNADA DE TRABALHO DO PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO DE QUE TRATA A LEI Nº 1.862, DE 15 DE JUNHO DE 2012, NA FORMA QUE INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A remuneração dos cargos públicos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Maracanaú, fica reestruturada na forma do Anexo Único desta Lei.

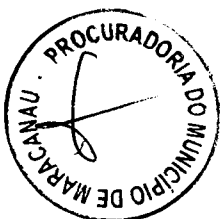
Art. 2º. A jornada de trabalho do pessoal de nível superior, contratado por tempo determinado, de que trata a Lei nº 1.862, de 15 de junho de 2012, fica reduzida em 01 (uma) hora diária, com remuneração proporcional às horas trabalhadas, ressalvado o Professor de Educação Básica, em efetiva regência de classe e com exercício nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria de Educação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que vigorarão retroativamente a 1º de junho de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 22 DE JUNHO DE 2016.


FIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
039/2016 DE AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO.**

Paácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430

AFIXADO
 EM: 22 / 06 / 16
 Daniel Carlos Moreira
 MAT.: 37406

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.527/2016

NOMENCLATURA / SIMBOLOGIA	VENCIMENTO BASE	GRAT. DE REPRESENT.	TOTAL
AL			
Assistente de Licitação	4.260,00	12,50%	4.792,50
ASE – ASSESSORIA ESPECIAL			
Assessor Especial de Gestão de Convênios e Projetos	4.260,00	35,00%	5.751,00
Assessor Especial de Fiscalização, Limpeza e Orçamentos	4.260,00	35,00%	5.751,00
Assessor Especial de Acompanhamento de Execução de Obras e Serviços de Infraestrutura	4.260,00	35,00%	5.751,00
Assessor Especial de Políticas Públicas para Mulher	4.260,00	35,00%	5.751,00
Assessor Especial de Relações Institucionais	4.260,00	35,00%	5.751,00
Assessor Especial de Governo	4.260,00	35,00%	5.751,00
Assessor Especial de Comunicação Social	4.260,00	35,00%	5.751,00
Assessor Especial de Controle Urbano	4.260,00	35,00%	5.751,00
ASE – ASSESSORIA ESPECIAL DO PROCURADOR GERAL			
Assessor Especial do Procurador Geral do Município	2.662,50	80,00%	4.792,50
AST – ASSESSORIA TEMÁTICA			
Assessor Para Assuntos Sindicais	3.195,00	26,00%	4.025,70
Assessor de Direitos Humanos	3.195,00	26,00%	4.025,70
Assessor de Articulação Institucional	3.195,00	26,00%	4.025,70
Assessor de Comércio e Serviços	3.195,00	26,00%	4.025,70
Assessor de Defesa Social	3.195,00	26,00%	4.025,70
Assessor de Desenvolvimento Tecnológico	3.195,00	26,00%	4.025,70
Assessor de Estratégias Governamentais	3.195,00	26,00%	4.025,70
Assessor de Serviço de Limpeza Pública	3.195,00	26,00%	4.025,70
Assessor de Planejamento e Gestão	3.195,00	26,00%	4.025,70
Assessor de Políticas Públicas para Criança e Adolescente	3.195,00	26,00%	4.025,70
Assessor de Política Intersetorial	3.195,00	26,00%	4.025,70
Assessor de Políticas Sociais	3.195,00	26,00%	4.025,70
Assessor de Relações Comunitárias	3.195,00	26,00%	4.025,70
Assessor Parlamentar	3.195,00	26,00%	4.025,70
Assessor de Desenvolvimento Econômico	3.195,00	26,00%	4.025,70
Assessor de Agro-Negócios	3.195,00	26,00%	4.025,70
DOAdjGM			
Diretor Operacional Adjunto	2.186,89	49,94%	3.279,02
DOGM			
Diretor Operacional	2.487,25	50,00%	3.730,95
FA-I			
Assistente	1.000,00	71,00%	1.710,00
FC			
Coordenador	1.438,35	50,00%	2.157,53
FCad			
Controlador Adjunto	3.195,00	54,27%	4.925,70
FCEH-4			
Coordenação de Nutrição	2.250,33	42,74%	3.354,86
Coordenação de Enfermagem de Unidade de Internação de Clínica de Tisiologia	2.250,33	42,74%	3.354,86
Coordenação do Núcleo de Farmácia	2.250,33	42,74%	3.354,86
Coordenação de Contas Médicas, Estatísticas e Arquivo	2.250,33	42,74%	3.354,86
Coordenador do Centro de Parto Normal	2.250,33	42,74%	3.354,86
Coordenador do Centro de Imagem	2.250,33	42,74%	3.354,86
Coordenador de Serviços Gerais	2.250,33	42,74%	3.354,86
Coordenação do Centro de Reabilitação	2.250,33	42,74%	3.354,86
FCG			

Jo

AFIXADO

EM: 22/06/16

Daniel Moreira
Daniel Carlos Moreira
 MAT.: 37406

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.527/2016

NOMENCLATURA / SIMBOLOGIA	VENCIMENTO BASE	GRAT. DE REPRESENT.	TOTAL
Controlador Geral	4.260,00	12,50%	4.792,50
FD			
Diretor	2.132,22	50,00%	3.198,33
FD			
Diretor-Presidente da ARSAMAR	2.132,22	50,00%	3.198,33
Ouvidor Municipal	2.132,22	50,00%	3.198,33
FDE			
Diretor Executivo de Atenção Básica à Saúde	2.236,50	80,00%	4.025,70
Diretor Executivo de Planejamento e Controle em Saúde	2.236,50	80,00%	4.025,70
Diretor Executivo de Vigilância à Saúde	2.236,50	80,00%	4.025,70
Diretor Executivo de Vigilância Sanitária	2.236,50	80,00%	4.025,70
Diretor Executivo Farmacêutico	2.236,50	80,00%	4.025,70
FDG			
Diretor Geral	4.260,00	12,50%	4.792,50
FDGE			
Diretor Geral de Educação	4.260,00	12,50%	4.792,50
FDH-1			
Diretor Clínico	2.662,50	79,98%	4.792,05
Diretor Técnico	2.662,50	79,98%	4.792,05
FDL			
Diretor de Licitação	5.325,00	44,00%	7.668,00
FDIPM			
Diretor Administrativo	2.130,00	35,00%	2.875,50
Diretor de Benefícios	2.130,00	35,00%	2.875,50
Diretor Financeiro e Atuária	2.130,00	35,00%	2.875,50
Diretor Jurídico	2.130,00	35,00%	2.875,50
FCARSAMAR			
Diretor de Regulação Econômica da ARSAMAR	1.438,35	50,00%	2.157,53
Diretor de Regulação Jurídica da ARSAMAR	1.438,35	50,00%	2.157,53
Diretor de Regulação Técnica e de Qualidade da ARSAMAR	1.438,35	50,00%	2.157,53
FG			
Auditor em Serviços de Saúde	1.726,01	49,96%	2.588,26
Gerente	1.726,01	49,96%	2.588,26
Gestor	1.726,01	49,96%	2.588,26
Ouvidor de Saúde	1.726,01	49,96%	2.588,26
FGAH-5			
Gerente de Informática	1.722,37	39,13%	2.396,25
Gerente Administrativo de Recursos Humanos	1.722,37	39,13%	2.396,25
Gerente Administrativo Financeiro	1.722,37	39,13%	2.396,25
FGL			
Gerente de Licitação	5.325,00	26,00%	6.709,50
FGOH-6			
Gerente Operacional de Almoxarifado	1.410,20	50,00%	2.115,30
Gerente Operacional de Vigilância	1.410,20	50,00%	2.115,30
FGP			
Gerente de Pregão	5.325,00	26,00%	6.709,50
FGPad			
Gerente de Pregão Adjunto	4.260,00	12,50%	4.792,50
FGTH-3			
Gerência Técnica de Laboratório de Análises Clínicas	2.350,33	60,76%	3.778,41
Gerência Técnica de Enfermagem	2.350,33	60,76%	3.778,41
Gerência Técnica da Unidade do Atendimento à Mulher	2.350,33	60,76%	3.778,41

AFIXADO
EM: 22/06/16
Daniel Carlos Moreira
Daniel Carlos Moreira
MAT.: 37406

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.527/2016

NOMENCLATURA / SIMBOLOGIA	VENCIMENTO BASE	GRAT. DE REPRESENT.	TOTAL
Gerência Técnica da Unidade do Atendimento à Mulher	2.350,33	60,76%	3.778,41
Gerência Técnica de Enfermagem do Serviço de Pronto Atendimento Infantil – SPI	2.350,33	60,76%	3.778,41
Gerência Técnica de Enfermagem de Unidade de Internação de Clínica Médica	2.350,33	60,76%	3.778,41
Gerência Técnica de Enfermagem do Serviço de Pronto Atendimento Adulto – SPA	2.350,33	60,76%	3.778,41
Gerência Técnica de Manutenção	2.350,33	60,76%	3.778,41
SPGM			
Sub-Procurador	6.000,00	30,50%	7.830,00

Mo